

PUBLICADO  
03/07/2014  
Ass

### RESOLUÇÃO N.º 70/2014

DATA 08/07/2014

**SÚMULA** – Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores de exames de tomografia, anatomos-patológico e citopatológico, para instrução de processo de inexigibilidade do tipo - chamamento público, no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

**ALBERTO ARISI, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar **tabela de valores de exames de tomografia, anatomos-patológico e citopatológico** para prestação de serviços na área da saúde através de processo de inexigibilidade do tipo - CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde, para atuarem no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CNPJ
MARIA LORENI VIEIRA	031.626.229-30
ALEXANDRA SANTINI	005.072.759-18
MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	097.688.139-03

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

**Art. 2º.** A tabela de valores deverá constar os seguintes exames: tomografia com ou sem contraste agendada previamente (período superior a 24 horas) com disponibilização de laudo em cinco dias; e tomografia com ou sem contraste de emergência (com disponibilização de laudo em até doze horas) e exames anatomos-patológicos e citopatológicos com disponibilização de laudo;

**Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos é de 05 (cinco) dias contado a partir da publicação da presente.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 08 de Julho de 2014.

  
ALBERTO ARISI  
Presidente